



ESTADO DA BAHIA
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SOUTO SOARES
Av. José Sampaio, nº 08, Centro, Souto Soares – Bahia, CEP 46.990-000
CNPJ 10.367.025/0001-81 – Telefax: (075) 3339-2150 / 2128

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 016/2022FMSDI

Souto Soares/BA, 09 de Fevereiro de 2022.

Da: Secretaria Municipal de Saúde

Para: Secretaria Municipal de Finanças

St. Licitações e Contratos

Senhora Secretária,

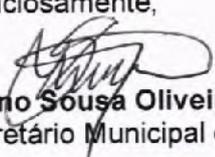
Diante da necessidade venho solicitar a contratação de empresa especializada no fornecimento de camisas manga longa com Proteção UV, impressão em silk (frente e costa), para os Agentes Comunitários de Saúde para atender o programa de Atenção Básica - PAB e os Agentes Comunitários de Endemias para atender o setor de Vigilância Epidemiológica, de interesse da Secretaria Municipal de Saúde e para os usuários do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos do CRAS, de interesse da Secretária de Assistência Social.

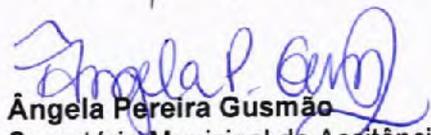
SUGESTÕES:

Sugerimos a contratação da Empresa **LUCIANO BASTOS DE SOUZA JACOBINA**, inscrita no CNJP de nº 05.687.679/0001-52, localizada a Rua Edgar Pereira, 60, centro, Jacobina/Ba, CEP: 44.700-000, por ser fornecedora de qualidade e com experiência no ramo.

Solicitamos ainda deste setor financeiro, através do Setor Contábil, a prévia manifestação sobre a existência de recursos orçamentários próprios para cobertura das despesas, com vistas à deflagração do Processo de Dispensa de Licitação.

Atenciosamente,


Vagner Sousa Oliveira
Secretário Municipal de Saúde


Ângela Pereira Gusmão
Secretária Municipal de Assistência Social



ESTADO DA BAHIA
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SOUTO SOARES
Av. José Sampaio, nº 08, Centro, Souto Soares – Bahia, CEP 46.990-000
CNPJ 10.367.025/0001-81 – Telefax: (075) 3339-2150 / 2128

DESPACHO DE ESTIMATIVA DE CUSTOS E PREVISÃO DE RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

Prezado Senhor Secretário,

Em atenção ao despacho de V. Ex^a., e objetivando a instrução do presente processo, informamos que existe dotação orçamentária para cobertura da despesa no valor de R\$ 9.660,00 (nove mil, seiscentos e sessenta reais), ao que se referir à prestação dos serviços consignada na seguinte dotação orçamentária do orçamento vigente:

As despesas decorrentes da execução deste contrato correrão por conta da seguinte dotação:

Unidade Orçamentária: 02.05.02 - Fundo Municipal de Saúde.

Ação: 2055 – Manutenção das Ações da Atenção Básica

Classificação Econômica: 33.90.30 – Material de Consumo – R\$ 5.400,00

Fonte: 02 – Saúde 15%.

Fonte: 14 – Transferência do SUS

Unidade Orçamentária: 02.05.02 - Fundo Municipal de Saúde.

Ação: 2159 – Manutenção das Ações de Bloco de Vigilância em Saúde.

Classificação Econômica: 33.90.30 – Material de Consumo – R\$ 1.560,00

Fonte: 02 – Saúde 15%.

Fonte: 14 – Transferência do SUS

Unidade Orçamentária: 02.06.03 - Fundo Municipal do Dir. da Criança e do Adolescente.

Ação: 2025 – Manutenção das Ações de Promoção, Proteção e Defesa da Criança e do Adolescente.

Classificação Econômica: 33.90.30 – Material de Consumo – R\$ 2.700,00

Fonte: 29 – FNAS

Souto Soares - BA, 09 de Fevereiro de 2022.



Departamento de Contabilidade



ESTADO DA BAHIA
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SOUTO SOARES
Av. José Sampaio, nº 08, Centro, Souto Soares – Bahia, CEP 46.990-000
CNPJ 10.367.025/0001-81 – Telefax: (075) 3339-2150 / 2128

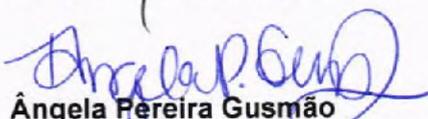
AUTORIZAÇÃO PARA ABERTURA DO PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Senhor Presidente da Comissão Permanente de Licitação,

Estando devidamente cumpridas as formalidades concernentes ao processo administrativo, autuado sob o nº 016/2022, previstas no art. 24 inciso II da Lei 8.666/93, autorizo o andamento do referido processo e encaminho a V. Sa. para as providências decorrentes.

Souto Soares - BA, 09 de Fevereiro de 2022.


Vagner Sousa de Oliveira
Secretário Municipal de Saúde


Ângela Pereira Gusmão
Secretária Municipal de Assistência Social



ESTADO DA BAHIA
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SOUTO SOARES
Av. José Sampaio, nº 08, Centro, Souto Soares – Bahia, CEP 46.990-000
CNPJ 10.367.025/0001-81 – Telefax: (075) 3339-2150 / 2128

PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

1 – A solicitação do Processo Administrativo ao qual este documento se integra, tem como objetivo a contratação de empresa especializada no fornecimento de camisas manga longa com Proteção UV, impressão em silk (frente e costa), para os Agentes Comunitários de Saúde para atender o programa de Atenção Básica - PAB e os Agentes Comunitários de Endemias para atender o setor de Vigilância Epidemiológica, de interesse da Secretaria Municipal de Saúde e para os usuários do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos do CRAS, de interesse da Secretária de Assistência Social.

Pelo quanto apresentado, damos encaminhamento ao processo abrindo-o:

ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 016/2022FMSDI

Proposta

1 – Proponente – **LUCIANO BASTOS DE SOUZA JACOBINA**, inscrita no CNPJ de nº 05.687.679/0001-52, localizada a Rua Edgar Pereira, 60, centro, Jacobina/Ba, CEP: 44.700-000.

2 – A Proposta apresentada para o fornecimento tem o valor global de R\$ 9.660,00 (nove mil, seiscentos e sessenta reais), conforme orçamento anexo e planilha abaixo:

DESCRIÇÃO	QUANT	VL. UNT	VL. TOTAL
Camisa Manga Longa c/ proteção UV, impressão em Silk (frente e costa) para Atenção Básica.	90	R\$ 60,00	R\$ 5.400,00
Camisa Manga Longa c/ proteção UV, impressão em Silk (frente e costa) para a Vigilância Epidemiológica.	26	R\$ 60,00	R\$ 1.560,00
Camisa Manga Longa c/ proteção UV, impressão em Silk (frente e costa) para os usuários do SCVF do Cras.	45	R\$ 60,00	2.700,00
TOTAL			R\$ 9.660,00

O valor proposto está dentro do praticado no mercado, sendo, pois, razoável e adequado.

As hipóteses de dispensa de licitação com base no artigo 24, inciso II, da Lei 8.666 de 21 de junho de 1993 e alterações posteriores, sendo que essas são consideradas exemplificativas, podendo se estender a outros casos.



ESTADO DA BAHIA
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SOUTO SOARES
Av. José Sampaio, nº 08, Centro, Souto Soares – Bahia, CEP 46.990-000
CNPJ 10.367.025/0001-81 – Telefax: (075) 3339-2150 / 2128

PARECER DA COMISSÃO

Diante das considerações mencionadas e com base nos princípios da Legalidade, Economicidade e Eficiência, além dos fatos arrolados é que emitimos PARECER FAVORÁVEL à contratação e encaminha a Vossa Senhoria o Processo Administrativo nº 016/2022, para que seja emanado o Parecer Jurídico sobre a possibilidade da contratação por Dispensa de Licitação, visto o preceituado no artigo 24, inciso II, da Lei 8.666 de 21 de junho de 1993 e alterações posteriores.

Souto Soares - BA, 09 de Fevereiro de 2022.

COMISSÃO:

Amaury Alves Batista Junior
Presidente da CPL

Aníara Rodrigues de Jesus
Membro

José Fábio Vieira de Souza
Membro



ESTADO DA BAHIA
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SOUTO SOARES
Av. José Sampalo, nº 08, Centro, Souto Soares – Bahia, CEP 46.990-000
CNPJ 10.367.025/0001-81 – Telefax: (075) 3339-2150 / 2128

PARECER JURÍDICO

Consultante: Prefeitura Municipal de Souto Soares/BA.
Ref. Processo de Dispensa de Licitação nº 016/2022FMSDI.

Trata o presente expediente sobre a contratação de empresa especializada no fornecimento de camisas manga longa com Proteção UV, impressão em silk (frente e costa), para os Agentes Comunitários de Saúde para atender o programa de Atenção Básica - PAB e os Agentes Comunitários de Endemias para atender o setor de Vigilância Epidemiológica, de interesse da Secretaria Municipal de Saúde e para os usuários do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos do CRAS, de interesse da Secretária de Assistência Social.

No direito brasileiro, apesar da regra geral ser o dever da Administração Pública licitar os serviços e obras de que necessita para a consecução das suas finalidades, a própria Constituição Federal ressalva a possibilidade da dispensa da obrigatoriedade do certame licitatório.

O legislador ordinário, dentro da razoabilidade, estabeleceu os casos de dispensa e inexigibilidade de licitação, respectivamente nos artigos 24 e 25 da Lei 8.666/93.

Os casos de dispensa, exemplificados no artigo 24 da Lei 8.666/95, ocorrem quando há inviabilidade de competição, sendo lícito ao administrador agir movido pela discricionariedade, visando, única e exclusivamente ao interesse público.

Embasado na fundamentação do art. 24,

II - para outros serviços e compras de valor até 10% (dez por cento) do limite previsto na alínea "a", do inciso IV do artigo anterior e para alienações, nos casos previstos nesta Lei, desde que não se refiram a parcelas de um mesmo serviço, compra ou alienação de maior vulto que possa ser realizada de uma só vez.

Este é o entendimento que elevo à consideração superior.

Souto Soares - BA, 09 de Fevereiro de 2022.

Lucas Tadeu de Oliveira
Assessor Jurídico
OAB-BA sob o nº 30.358



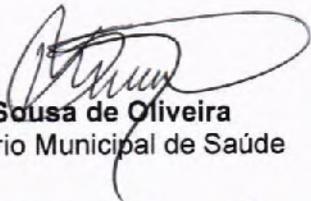
ESTADO DA BAHIA
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SOUTO SOARES
Av. José Sampaio, nº 08, Centro, Souto Soares – Bahia, CEP 46.990-000
CNPJ 10.367.025/0001-81 – Telefax: (075) 3339-2150 / 2128

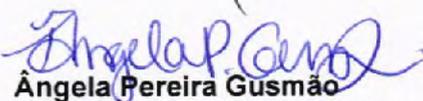
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 016/2022FMSDI.

O Gestor do Fundo Municipal de Saúde de Souto Soares e a Gestora do Fundo Municipal de Assistência Social, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais e constitucionais:

Reconhece e **RATIFICA**, nos termos do artigo 24 II da lei 8.666/93, a situação de dispensa de licitação no presente processo, em consonância com o despacho formulado pela Comissão Permanente de Licitação, visto manifestação no parecer jurídico. Em consequência a Empresa CONTRATADA **LUCIANO BASTOS DE SOUZA JACOBINA**, inscrita no CNPJ de nº 05.687.679/0001-52, localizada a Rua Edgar Pereira, 60, centro, Jacobina/Ba, CEP: 44.700-000.

Souto Soares/BA – 09 de Fevereiro de 2022.


Vagno Sousa de Oliveira
Secretário Municipal de Saúde


Ângela Pereira Gusmão
Secretária Municipal de Assistência Social



ESTADO DA BAHIA

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SOUTO SOARES

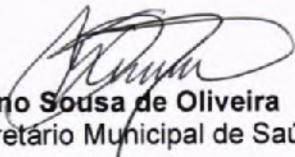
Av. José Sampaio, nº 08, Centro, Souto Soares – Bahia, CEP 46.990-000

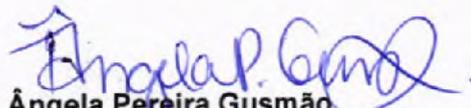
CNPJ 10.367.025/0001-81 – Telefax: (075) 3339-2150 / 2128

HOMOLOGAÇÃO/ADJUDICAÇÃO

Em face do parecer supra, tendo em vista que foram cumpridas todas as formalidades legais HOMOLOGO o Termo de Dispensa de Licitação, acolhendo o parecer jurídico, elaborado a pedido desta municipalidade, para que surta os seus jurídicos e legais efeitos e ADJUDICO, em favor da Empresa CONTRATADA: **LUCIANO BASTOS DE SOUZA JACOBINA**, inscrita no CNJP de nº 05.687.679/0001-52, localizada a Rua Edgar Pereira, 60, centro, Jacobina/Ba, CEP: 44.700-000, tem por objetivo a contratação de empresa especializada no fornecimento de camisas manga longa com Proteção UV, impressão em silk (frente e costa), para os Agentes Comunitários de Saúde para atender o programa de Atenção Básica - PAB e os Agentes Comunitários de Endemias para atender o setor de Vigilância Epidemiológica, de interesse da Secretaria Municipal de Saúde e para os usuários do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos do CRAS, de interesse da Secretária de Assistência Social, R\$ 9.660,00 (nove mil, seiscentos e sessenta reais).

Souto Soares - BA, 09 de Fevereiro de 2022.


Vagner Sousa de Oliveira
Secretário Municipal de Saúde


Ângela Pereira Gusmão
Secretária Municipal de Assistência Social

Prefeitura Municipal de Souto Soares



ESTADO DA BAHIA

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SOUTO SOARES

Av. José Sampaio, nº 08, 1º andar, Centro, Souto Soares – Bahia, CEP 46.990-000

CNPJ 10.367.025/0001-81 – Telefax: (075) 3339-2150 / 2128

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Processo de Dispensa de Licitação nº 016/2022FMSDI**Contratante:** Fundo Municipal de Saúde – Estado da Bahia**Objeto:** Contratação de empresa especializada no fornecimento de camisas manga longa com Proteção UV, impressão em silk (frente e costa), para os Agentes Comunitários de Saúde para atender o programa de Atenção Básica - PAB e os Agentes Comunitários de Endemias para atender o setor de Vigilância Epidemiológica, de interesse da Secretaria Municipal de Saúde e para os usuários do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos do CRAS, de interesse da Secretária de Assistência Social.**Contratado:** LUCIANO BASTOS DE SOUZA DE JACOBINA, inscrita no CNPJ de nº 05.687.679/0001-52, localizada a Rua Edgar Pereira, 60, centro, Jacobina/Ba, CEP: 44.700-000.**Valor Homologado:** R\$ 9.660,00 (nove mil, seiscentos e sessenta reais)**Embasamento Legal:** Art. 24, inciso II, da Lei n.º 8.666/93 e suas posteriores alterações.**Homologação/Ratificação:** 09/02/2022.

EXTRATO DE CONTRATO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SOUTO SOARES CNPJ/MF: 10.367.025/0001-81

Contrato N° 016/2022FOR-FMS - Processo de Dispensa de Licitação nº 016/2022FMSDI**Contratante:** Fundo Municipal de Saúde de Souto Soares- Bahia.**Objeto:** Contratação de empresa especializada no fornecimento de camisas manga longa com Proteção UV, impressão em silk (frente e costa) para os Agentes Comunitários de Saúde para atender o programa de Atenção Básica - PAB e os Agentes Comunitários de Endemias para atender o setor de Vigilância Epidemiológica, de interesse da Secretaria Municipal de Saúde.**Contratado:** LUCIANO BASTOS DE SOUZA DE JACOBINA, inscrita no CNPJ de nº 05.687.679/0001-52, localizada a Rua Edgar Pereira, 60, centro, Jacobina/Ba, CEP: 44.700-000.**Valor global:** R\$ 6.960,00 (seis mil, novecentos e sessenta reais).**Embasamento Legal:** Art. 24, inciso II, da Lei n.º 8.666/93 e suas posteriores alterações.**Unidade Orçamentária:** 02.05.02 - Fundo Municipal de Saúde.**Ação:** 2055 – Manutenção das Ações da Atenção Básica**Classificação Econômica:** 33.90.30 – Material de Consumo – R\$ 5.400,00**Fonte:** 02 – Saúde 15%.**Fonte:** 14 – Transferência do SUS**Unidade Orçamentária:** 02.05.02 - Fundo Municipal de Saúde.**Ação:** 2159 – Manutenção das Ações de Bloco de Vigilância em Saúde.**Classificação Econômica:** 33.90.30 – Material de Consumo – R\$ 1.560,00**Fonte:** 02 – Saúde 15%.**Fonte:** 14 – Transferência do SUS**Prazo de Vigência:** 09/02/2022 a 30/04/2022.